

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 2089/75

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE AVARÉ
ASSUNTO : Curso de Especialização em Recreação e Educação Física Infantil
RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali
INDICAÇÃO CEE Nº 124/75 - CTG - Aprov. em 1º /10 / 75

Em sua sessão realizada no dia 3/9/1975, a Câmara do Ensino do Terceiro Grau aprovou o pedido da Escola Superior de Educação Física de Avaré relativamente ao funcionamento de um Curso de Especialização em Recreação e Educação Física Infantil, afinal aprovado pelo Pleno sob nº 2394/75.

Embora implícito que os candidatos devam ser graduados em Educação Física, há conveniência em que a declaração seja expressa.

Nessas condições, indico à Câmara seja oficiado à Presidência do Conselho a fim de que, após a audiência ao Pleno, seja republicado o Parecer CEE com o aditamento ora proposto.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como sua Indicação o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/9/1975

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 1º de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente